

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 120/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-3453453q2,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 12 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ANTONIO JOSE BARBOSA**, matrícula 71.660-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) Almoxarifado, da comarca de Alagoa Grande, **com vigência a partir do dia 09 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2020-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.074-6, membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 09/09/2026 10:23 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado